



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão



Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE

Edital PPGEE N° 02/2024

Dispõe sobre as regras para as eleições do membro discente de nível mestrado do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Maranhão

A Comissão Eleitoral, designada através da Ordem de Serviço CPPGEE N. 01/2024, torna público os procedimentos para as eleições para o representante discente nível mestrado no Colegiado Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) e, conforme estabelece a Resolução N° 2403-CONSEPE, de 16 de dezembro de 2021 e o Regimento deste Programa de Pós-Graduação, divulgam as normas eleitorais a seguir:

SEÇÃO I **DOS CANDIDATOS AO CARGO DE MEMBRO DISCENTE NÍVEL MESTRADO DO COLEGIADO.**

Art. 1º - Somente poderão concorrer à função de membro discente nível mestrado do Colegiado alunos regulares de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

SEÇÃO II **DAS ELEIÇÕES**

Art. 2º - Será preenchido o cargo de membro discente de mestrado do PPGEE.

Art. 3º - Poderão votar nas eleições para membro discente nível mestrado do Colegiado discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculados.

Art. 4º - As eleições obedecerão ao calendário eleitoral divulgado neste Edital.

Art. 5º - Serão considerados eleitos os candidatos concorrendo à função de membro discente aquele que obtiver maioria dos votos válidos, dentro do universo de eleitores que comparecerem à votação eletrônica.

§1º. Em caso de empate, será classificado primeiramente o candidato com maior tempo de participação no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica;

§2º O segundo colocado será considerado suplente para o cargo de membro discente, sendo convocado se houver vacância no cargo.

Art. 6º - A votação acontecerá em ambiente virtual disponibilizado pelo STI, a ser amplamente divulgado no âmbito do PPGEE, no horário das 08:00h às 17:00h, conforme calendário eleitoral disponibilizado neste Edital.

Art. 7º - A apuração e a divulgação dos resultados acontecerão de acordo com o calendário eleitoral disponibilizado neste Edital.

Art. 8º - Os candidatos ao cargo de membro discente do Colegiado do PPGEE deverão preencher a ficha de candidatura no Anexo 1 e encaminhá-la para os *e-mails* do programa:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão



Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE

ppge.eletrica@ufma.br/ ppge.eletrica.secretaria@ufma.br. A secretaria, por sua vez, encaminhará as candidaturas para a Comissão Eleitoral, que vai divulgar as informações conforme calendário eleitoral deste Edital.

SEÇÃO III

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 9º - A Eleição para membro discente nível mestrado do Colegiado PPGEE seguirá o seguinte calendário.

Instituição da Comissão Eleitoral	Até 22/03/2024
Recebimento das candidaturas para o cargo de membro discente do Colegiado	25/03/2024 a 29/03/2024
Divulgação das inscrições deferidas	03/04/2024
Período de impugnação das candidaturas	04/04/2024 a 05/04/2024
Julgamento e divulgação das eventuais impugnações	09/04/2024
Período da campanha eleitoral	15/04/2024 a 19/04/2024
Eleição	24/04/2024
Apuração e divulgação do resultado	29/04/2024

São Luís, 15 de março de 2024.

Prof. Dr. Denisson Queiroz Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão



Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE

Eleições PPGEE 2024

Ficha de Inscrição

Nome do Candidato _____

Data da inscrição: ____ / ____ / 2024.

Cargo a qual deseja concorrer:

Membro Discente – Mestrado

Assinatura do(a) Candidato(a) _____